



OFÍCIO Nº 75/2023/VS/GVA/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 28 de novembro de 2023.

REF.: Resposta ao Requerimento nº 549/2023 da
Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

EXPEDIENTE
05/12/23

Prezado Senhor Vereador,

Em resposta ao Requerimento de nº 549/2023 encaminhado via Processo nº0012438/2023 da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, que solicita informações acerca de ações desenvolvidas com os cães de rua, viemos prestar os seguintes esclarecimentos:

Primeiramente, é importante ressaltar que em Conselheiro Lafaiete não existe um canil Municipal. Segundo o guia de Políticas de Manejo Ético Populacional De Cães e Gatos do Ministério Público de Minas Gerais, os municípios devem adotar os Centros de Acolhimento Transitório e Adoção, com o objetivo de:

*"oferecer um refúgio seguro para os animais no âmbito de uma política de **recolhimento altamente seletiva**, funcionar como **local de passagem** buscando a **recolocação** desses animais em lares definitivos e ser um núcleo de referência em programas de cuidado, manejo e bem-estar animal".*

Em Conselheiro Lafaiete temos o Centro de Controle de Zoonoses, que tem como finalidade ações de controle a doenças de caráter Zoonótico, ou seja, aquelas comuns aos animais e seres humanos. No que diz respeito ao recolhimento de cães errantes, de acordo com o manual de Vigilância, Prevenção e Controle de Zoonoses do Ministério da Saúde, o Centro de Controle de Zoonoses deve proceder da seguinte maneira:

*"O recolhimento de animais pela Unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ) deve ser efetuado de maneira seletiva. Deve-se avaliar criteriosamente cada encaminhamento, reclamação ou solicitação de recolhimento de animais, para definir, de acordo com a Portaria MS/GM nº 1.138, de 23 de maio de 2014, em se tratando de um "animal de relevância para a saúde pública". Considerando a situação epidemiológica local e a saúde da população humana, deve ser recolhido (**recolhimento seletivo**) o animal que apresentar risco iminente de transmissão de zoonose de relevância para a saúde pública, assim como*

Endereço: Praça Barão de Queluz - s/nº, Centro - Edifício Dr. Dimas Pena - Conselheiro Lafaiete/MG - CEP 36400-041
Telefone: (31) 3769-2506 - E-mail: saudegabinete@yahoo.com.br



o animal peçonhento ou venenoso de relevância para a saúde pública".

Ainda que o Centro de Controle de Zoonoses de Conselheiro Lafaiete fosse legalmente constituído como um Centro de Acolhimento Transitório e Adoção, este não poderia receber mais nenhum animal em virtude de sua superlotação, que de acordo com o MPMG o número máximo de animais abrigados deve ser de 100 cães.

Conselheiro Lafaiete, adotou o programa "Cão Comunitário" - com base na Legislação Municipal (nº5.992/2014) e Legislação Estadual (nº21.970/2016). Tal programa consiste no registro dos cães que são tutelados por determinadas comunidades, onde já existe um vínculo da comunidade com o animal. Atualmente temos 52 cães comunitários registrados, que recebem assistência Médica Veterinária do Município e são tutelados pelas determinadas comunidades.

O programa Cão Comunitário é uma alternativa de controle dos cães em situação de rua, visto que o recolhimento de todos esses animais saudáveis se faz impossível, por questões logísticas, estruturais, sanitárias e não ser papel do Centro de Controle de Zoonoses.

Os cães em situação de rua, desempenham também o papel de vigilantes epidemiológicos. Estes, quando contraem alguma doença de caráter zoonótico, como por exemplo a leishmaniose, despertam um alerta de desequilíbrio ambiental no espaço. Temos sempre que lembrar e frisar o conceito da saúde única, onde meio ambiente, saúde humana e saúde animal são três pilares que sustentam o equilíbrio de qualquer local, quando um destes se rompe, coloca em risco os demais.

Conselheiro Lafaiete é referência no que tange as políticas públicas voltadas para animais. Como prova disso, temos a segunda colocação por dois anos consecutivos no prêmio Cidade Amiga dos Animais, concorrendo com centenas de cidades em toda América Latina. Programas desenvolvidos em Conselheiro Lafaiete, como o programa de combate a esporotricose, serviram de modelo para implantação em todo país. Estes inclusive, sendo apresentados até no Quênia, na África, como modelo.

Temos que lembrar que Conselheiro Lafaiete é uma das poucas cidades no país que desenvolve um programa de controle populacional ético constante, com média de 30 castrações dia de forma gratuita e descentralizada.

Todo trabalho voltado a causa animal em Conselheiro Lafaiete, se faz por uma grande rede de integração, na qual o Poder Público, ONG's e ativistas desempenham esse papel de garantia dos direitos destes animais e na validação da saúde única.

Muitos dos problemas vivenciados em nosso município, são reflexos da ausência de

políticas públicas para os animais nas cidades limítrofes a nossa. O que além de nos trazer todo o transtorno de animais abandonados provenientes destas, colocam em risco toda a saúde única pelo desenvolvimento de doenças de caráter zoonótico que não são devidamente controladas nos municípios vizinhos.

Por fim, com relação a cães agressivos devemos ressaltar que a situação não pode ser tratada de forma generalista. Cada caso deve ser tratado de forma individual, com análise técnica. São múltiplos e variados fatores que podem levar um cão a um comportamento de agressividade, dentre eles podemos citar:

- Cadelas no cio;
- Hábito instintivo de encarar a motocicleta como uma presa;
- Hábito territorialista.

Para que a situação seja avaliada a população deve abrir um protocolo no Centro de Controle de Zoonoses, através do telefone (31) 99239-3799. A equipe irá proceder com a avaliação do animal e ambiente, caso não seja castrado esse será capturado, castrado, identificado e devolvido ao local, caso esse ainda apresente comportamento de agressividade ele será recolhido de forma definitiva ao setor.

No último mês um cão apelidado pela população de "Detran" causou grandes transtornos na cidade, pelo hábito de atacar veículos e arrancar suas placas. Mesmo o animal não apresentando comportamento de agressividade com as pessoas, e após inúmeras tentativas de captura o animal foi recolhido de forma definitiva ao Centro de Controle de Zoonoses.

Diante de todo exposto, ressaltamos o quão desafiador é o desenvolvimento destas políticas públicas para os animais. Por mais que temos transtornos em nossa cidade, podemos afirmar com toda certeza que nossas ações são positivas. Temos um caminho logo a percorrer, mas temos a ciência que nenhuma ação na causa animal tem um resultado imediato.

No ano de 2023 o setor ampliou o número de Médicos Veterinários, descentralizou a Castração de Cães e Gatos, colocando em prática a castração nos bairros com a unidade móvel do município além do funcionamento do Centro de Castração Animal, zeramos a fila da castração, instituímos protocolos anestésicos mais seguros, revitalizamos os recintos do Centro de Controle de Zoonoses e o Município está finalizando o projeto para licitação de uma nova unidade do Centro de Controle de Zoonoses. Olhamos para o passado com orgulho e enxergamos o futuro com esperança.

Infelizmente ainda não conseguimos dar a resposta que satisfaça 100% das

Endereço: Rua Rodrigues Maia, 490 - Bairro: Angélica - Conselheiro Lafaiete/MG - CEP 36400-000
Telefone: (31) 3769-6002 - E-mail: saudegabinete@yahoo.com.br



demandas, mas temos a plena consciência que estamos fazendo o melhor nas condições que temos, enquanto não temos condições de fazer melhor ainda, como bem-dito pelo filósofo Cortella.

Sem mais, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizeram necessários

Atenciosamente,

Enderson Fernandes Santos Barreto
Gerente de Vigilância Ambiental

Tatiane Rezende Tavares Lana
Diretora de Vigilância em Saúde


Janice Batista de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Identificação do recebedor:

Data: ____/____/____

Ilmo. Senhor.
Vereador Sandro José
Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

Assinantes✓ **Enderson Fernandes Santos Barreto**

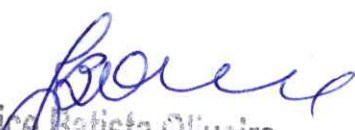
Assinou em 28/11/2023 às 15:34:22 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Enderson Fernandes Santos Barreto, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Tatiane Rezende Tavares Lana**

Assinou em 28/11/2023 às 15:35:12 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Tatiane Rezende Tavares Lana, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.


Janice Batista Oliveira
Secretária Municipal de
Saúde de Conselheiro Lafaiete

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

7YV**QEJ****2KO****V95**